



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O MUNICÍPIO DE SELBACH, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Orçamento deve ser entregue junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Selbach-RS, sito o Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14 - CEP 99450-000, ou enviado para o e-mail: licitacao@selbach.rs.gov.br até as 17h00min do dia 18/09/2025.

Selbach-RS, 15 de setembro de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

Recebu
COVID

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PARTE 1/5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de material de enfermagem.

A aquisição se faz necessária em razão da necessidade da continuidade do atendimento dos usuários da Unidade de Saúde.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual, dos itens 77 ao 183, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O material entregue deve estar de acordo com o que foi solicitado, tanto em quantidade quanto em especificações técnicas. O prazo de validade deve ser longo e a conservação das mesmas deve estar de acordo com as normas. Prazo de entrega imediato.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração

Neste sentido, seque memória de cálculo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Atadura 6 cm	Pacote (10 Unidades)	20
2	Atadura 12 cm	Pacote (10 Unidades)	40
3	Luva de Procedimento sem Pó Tamanho P	Caixa (100 uni)	20
4	Compressa de Gaze Hidrófila 100% Algodão-Não Estéril 7,5 cm	Pacote (500uni)	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

	x 7,5 cm 15 dobras – 8 camadas 13 fios/cm ² Marca Cremer		
5	Seringa de Insulina com agulha 0,5ml	Unidade	600
6	Lençol Descartável TNT com elástico	Pacote (10 Unidades)	50
7	Bobina de papel para maca com 50 cm	Unidade (rolo)	20
8	Luva de Procedimento sem Pó Tamanho M	Caixa (100 uni)	50
9	Luva de Procedimento sem Pó Tamanho G	Caixa (100 uni)	30
10	Água para injeção estéril Ampola / Flaconete 10ml	Unidade	200
11	Solução de Cloreto de Sódio a 0,9% Ampola / Flaconete 10ml	Unidade	150
12	Solução de Cloreto de Sódio a 0,9% De 500ml frasco hospitalar	Unidade	300
13	Solução de Cloreto de Sódio a 0,9% De 250ml frasco hospitalar	Unidade	150
14	Solução de Cloreto de Sódio a 0,9% De 1000ml frasco hospitalar	Unidade	50
15	Gaze Rayon	Unidade/Rol o	5
16	Seringa Descartável Sem Agulha de 5ml Bico slip	Unidade	100
17	Seringa Descartável Sem Agulha de 3ml Bico slip	Unidade	300
18	Agulha Hipodermica 25mm x 0,80 mm (agulha verde)	Caixa (100 uni)	5
19	Cânula em aço inox para infusão intravenosa (Scalp) Nº 21 (0,80 mm x 20 mm)	Caixa (100 uni)	3
20	Abaixador de língua	Pacote (100 uni)	15
21	Algodão rolo	Unidade	5
22	Indicador biológico para autoclave	Caixa (10 uni)	5
23	Cotonetes	Caixa	10
24	Equipo macrogotas	Unidade	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria da SAÚDE indica os servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Neida Teresinha Hammes - Gestor

Dionatan Palhano – Coordenador

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

Selbach, 10 de setembro de 2025.

Neida Teresinha Hammes
Secretária Municipal da Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 002/2021